



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0534/2015, de 20 de agosto de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0495/2015, de 20 de julho de 2015, que designou Comissão para revisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, modalidade à distância,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0495/2015, de 20 de julho de 2015, possa finalizar a revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, modalidade à distância.

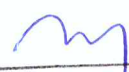
Parágrafo Único: A referida Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos, contados do fim da suspensão do calendário acadêmico, determinado pela Decisão CONSUNI/UFERSA N.º 106/2015, de 1º de junho de 2015.

Art. 2º A comissão é composta pelas servidoras: **Antônia Jocivania Pinheiro** (Presidente), **Suene Campos Duarte**, **Andreia Maria Ferreira Moura** e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
20/08/15


José de Arimateia de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete